



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ  
CNPJ. N °05.119.854./0001-05



PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Rondineli de Almeida Costa, responsável pelo Controle Interno do Município de Afuá, nomeado nos termos do Decreto n° 019/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo N.º 1.837/2017, referente à Licitação Pública, na modalidade Inexigibilidade de licitação N°020/2017, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR; E DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENÇA DO SISTEMA GESTOR celebrado com Prefeitura Municipal de Afuá, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Afuá-PA, 1º de agosto de 2017.

Rondineli de Almeida Costa  
Responsável pelo Controle Interno

---

Assinatura